PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/02/14, EDUARDO RAMOS VICENTE do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 154/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, **CARLOS AUGUSTO MARTINS ALVES** para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Ramos Vicente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 155/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, EDUARDO RAMOS VICENTE para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto Martins Alves (Port. 156/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/02/14. CARLOS AUGUSTO MARTINS ALVES do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Engenhoca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 157/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/14, RIANE CODECEIRA LOPES TEIXEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Port. 158/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, JOÃO MARCELO RIBEIRO AMORIM para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Riane Codeceira Lopes Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port.

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/14, RONEI CANUTO COLARES do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Port. 160/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/02/14. VANIA MARCIA FLORES SILVA para exercer considera minerada, a cultar de 0/22/14, VAINA MARCHA FLORES SILVA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Ronei Canuto Colares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 161/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/14, ANGÉLICA DE BRITO PEDRO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Port. 162/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, RICHARD AYRES DE SOUZA MACEDO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Angélica de Brito Pedro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 163/2014).

Nomeia **LUANA RANGEL DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port.

Exonera **LUANA RANGEL DOS SANTOS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. 165/2014).

Exonera ADRIANA MAIA DE MENEZES do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. 166/2014).

Nomeia DOUGLAS DE OLIVEIRA OTTERO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Maia de Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 167/2014).

Nomeia **ADRIANA MAIA DE MENEZES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Gagliano Calil, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Port. 168/2014).

Nomeia LETICIA DA SILVA MOTTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Celso Fraga de Mattos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 169/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário
Progressão Funcional – Indeferido 20/261/2014 Licença especial - Deferido 20/4343/2013 – a contar de 01/02/14 a 01/05/14 **Adicional – Deferido** 20/4502/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60486/13 - NOBILE ENGENHARIA LTDA.
JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Despacho da Secretária

80/1460/2013 - Homologo o resultado da licitação, por PREGAO PRESENCIAL, sob o nº 32/2013, adjudicando a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PERFILAMENTO À LASER PARA GERAR DADOS ALTIMÉTRICOS E ORTOFOTOS DA CIDADE DE NITERÓI os serviços para a empresa: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S/S LTDA, no valor total de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 028, de 30 de janeiro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento social SAMBA DE SÃO LOURENÇO, conforme

Processo nº 320/000015/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar, a Ladeira de São Lourenço, no trecho compreendido entre a Travessa da Fonte e a Rua B, bairro São Lourenço, no dia 09/02/2014, a partir das 14:00H às 21:00H

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 031, de 30 de janeiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social PREPARAÇÃO PARA O CARNAVAL 2014, promovido pelo G.R.E.S Mocidade Independente de Icaraí, conforme Processo nº 820/00/2014/00/201 530/000700/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar, parcialmente, o trecho em frente ao GPAE situado na Alameda París, bairro Icaraí, nos dias 02/02/2014, 09/02/2014, 16/02/2014 e 23/02/2014, das 18:30H às

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 032, de 31 de janeiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social ENSAIO DO BLOCO UNIÃO DO MARUÍ, conforme Processo nº 470/000029/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e Porciúncula, no bairro Barreto, no dia 02/02/2014, das 14:00 H às 22:00 H.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da publicação, revogadas as disposições

Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/001624/2008 para o empreendimento a ser construído na Rua Mem de Sá, nº 127 - Icaraí - Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002052/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras; Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

EXTRATO Nº 001/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2013; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CAMILLA DA SILVA SIQUEIRA tendo como interveniente o UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 02/01/2014 e término em 01/07/2014; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> Código de Despesa n°3390.36.00, Programa de Trabalho n° 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130706 datada de 10/09/2013; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n°10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013. despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI

Pune o Guarda Municipal **EMERSON CARLOS DE FREITAS DIAS**, matrícula nº 235.553-5, com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias convertida em pena de multa **(Portaria nº** 019/14)

CORRIGENDA

PORTARIA N° 033/2014 - CORREGEDORIA GERAL

Onde foi publicado "Pune o Guarda Civil Municipal SERGIO FRANCISCO MENDES, matrícula nº 218.301-0, com pena de REPREENSÃO", leia-se Pune o Guarda Civil Municipal JOSÉ ARNALDO DA PAZ VIANA, matrícula nº 234.402-6, com pena de REPREENSÃO (PORTARIA Nº 033/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

ocessos Deferidos:

983/2013; 60/001; 002; 003; 005; 006/2014

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **04/02/11 á 10/02/11**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETA DE ADULTO**: 3804 – Adriana da Costa Toscano; 1859 – Edgar de Souza Fonseca; 3247 – Marília Rodrigues da Silva (04/02/11); 2846 – Joaquim da Silva Santos (05/02/11); 1662 – Claudionor Soares da Silveira; 3658 – Jurema Coutinho de Morais; 2380 – Joseli de Souza Silva (06/02/11); 3100 – Marcos da Conceição Vieira; 740 – José Leôncio Mouzinho Neto; 3725 – Carlos Alberto Drumond; 777 – Helcia Ribeiro Rodrigues (07/02/11); 4647 – José dos Santos Filho; 4546 – Leila da Silva Gregório; 4201 – Isaias Rodrigues (08/02/11); 1444 – José Serafim Martins (09/02/11); 2061 – Guilherme Gregório; 3248 – Jovercina Francisca da Silva; 3430 – Domingos Marques Mendonça

(10/02/11).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 102 – Luiz Fernandes da Costa; 45 – Edmar

ON 10/02/11): 105 – Apa Carolina Muniz de Souza; 65 – Neves; 81 – Alzemira da Silva Souza (04/02/11); 105 – Ana Carolina Muniz de Souza; 65 – Francisco José de Oliveira Santos (05/02/11); 115 – Eni Moura da Silva (08/02/11); 33 – Zélia Rosa de Macedo: 19 – Martiniano da Costa Barbosa (09/02/11).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 128 - Elita Marins Guimarães; 566 -Duarte Magalhães (07/02/11); 250 - Maria das Graças Protásio de Oliveira Dutra; 226 - Levi Lessa (08/02/11).

CARNEIRO DA QUADRA "F": 3057 – Denil Almeida (07/02/11).
CARNEIRO DA QUADRA "G": 66 – Marcelia Luiza Lourenço Freire (09/02/11).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Designar os membros abaixo, para fazerem parte da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar – (CCIH) do Hospital Municipal Carlos Tortelley – (HMCT), de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2616/98, sendo coordenada pelo primeiro:

Portaria do Ministério da Saúde nº 2616/98, sendo coordenada pelo primeiro:

- Roberto Henrique Guedes Farias – Médico – CRM 52.29686-6

- Acyr de Oliveira Mesquita Júnior – Chefe do Serviço de Farmácia- CRF/RJ 5490

- Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo – Enfermeira – COREN 64177

- Maria de Fátima Rohen de Araújo dos Anjos – Chefe Serviço de Patologia – CRF/RJ 345

- Noelson Ramos Moraes – Técnico de Enfermagem – COREN 13003

(PORTARIA FMS/FGA nº 13 /2014).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

PESOL VE-RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/02/2014, a LUANA PINTO FREIRE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, a Policlínica Comunitária de Itaipú, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária de Itaipú, em vaga decorrente da dispensa de CRISTIANE MARCIA SIQUEIRA ANDRADE. (PORTARIA

FMS/FGA Nº 12/2014).

Atribuir, a contar de 01/02/2014, o LUCIO FLAVIO REGINALDO DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da Função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de MARCELO DA SILVA MARTINS. (PORTARIA FMS/FGA Nº 14/2014).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/1843/2013, de 03/04/2013, de Licença Especial, de ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente Administrativa, Nível Fundamental, matrícula nº 432.653-4, tendo em vista CI nº 199/2013, de 26/12/2013, da Policlínica Comunitária de Cantagalo.

Abono de Faltas (Indeferido) 200/6766/2012 – Wilfred Rogers

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO CI 01 - 30/01/14:

PUBLICAÇÃO CI 01 – 30/01/14:
Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 1201 – Badú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02003 / Datado 13/11/13:
Clemente Alvares de Oliveira: Av. Amaral Peixoto 887 – Centro – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 02066 Datado 26/11/13:

Receber o Auto de Multa N 02006 Datado 201715.
Salão de Cabeleireiro Dias Santa Anna Ltda; Estr. Caetano Monteiro 118 loja 112 – Badú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 02025 Datado 26/11/13:
Angeral Hospedagem Ltda-Me; Estr. Caetano Monteiro 952 – Pendotiba – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01953 Datado 08/10/13:

Ponto do Sorvete Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01959 Datado 08/10/13:

Pardo Lanches Ltda-Me;∼ Estr. Francisco da Cruz Nunes 19456 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01978 Datado 08/10/13:

Luiz Carlos de Souza; Rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 – Centro 0 Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 01999 Datado 29/10/13;

INDEFERIMENTO:

Luiz Carlos de Souza; Rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/5955/13; 200/30/5992/13:

Salão de Cabeleireiro Dias Santa Anna Ltda-Me, Estr. Caetano Monteiro 118/112 Badú - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/7322/13:

Posto Monza Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2314 – Itaipú

decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/6400 / 200/30/6401/13:

Drogaria Pendotiba de Niterói Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1201 – Badú – Niterói Rj;

Ficou decidido Oindeferimento referente ao processo N° 200/30/6103/13;

Ficou decidido Orinderermento referente ao processo N 200/30/6103/13;
T.A Botelho Restaurante: Rua Moreira Cesar 111/01 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6676/13:

OFS Rj Ltda; Rua Gavião Peixoto 142 / 01 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7898/13:

Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda; Rua Gavião Peixoto 182 / 109 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/6057/13

Art 102 Oticas Ltda: Rua Academico Walter Gonçalves 01/102 – Centro – Niterói Ri;

Art 102 Oticas Ltda: Rua Academico Walter Gonçalves 01/102 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6503/13 Raia Drogasil S/A: Rua Gavião Peixoto 12 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/6096/13; 200/30/6805/13: Fernanda Miranda Monteiro: Rua Maestro José Botelho 125 – Vital Brasil – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6428/13; Espaço Wellness Conviver Ltda: Rua Leite Ribeiro 43 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5886/13: Processos N°

OFS Ri Ltda: Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói Rj; Ficou decidido o

Ors N, Ltd., Admired as Boo ventura 250 - roiseca - Nitero N, Ficol decidido d Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6130/13: Docelar Repouso Para Idosos Ltda: Alameda São Boa Ventura 499 – Fonseca –

Niterói Rj; Ficou decidido, o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7060/13; Angra Lab Laboratório de Analises Clinicas Angra dos Reia Ltda: Rua Miguel de Frias 51 / 501 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6848/13;

Gustavo Figueiredo Moraes; Rua Miguel de Frias 77/910 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

Gustavo Figuriedo Moraes, Rua Miguel de Frias 7/7910 - Icaraí - Niteról Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5847/13;
Fisio Icaraí Fitness Academia Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 88/1502 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5669/13:

Dermais Dermatologia e Estetica Ltda: Rua Miguel de Frias 51 / 205 e 206 - Icaraí - Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/7104/13

200/30/7104/13:
Dina Teresa Fortunato P. Patrão; Rua Moreira Cesar 392/101 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6098/13:
Suely Oliveira de Carvalho: Av. Amaral Peixoto 71/309 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7560/13;

Aquario Cabeleireiro Unissex Ltda: Rua Moreira Cesar 165/116 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao "processo N° 200/30/5813/13; Clipe Clinica Pediatrica Ltda: Rua Alvares de Azevedo 256 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao, processo N° 200/30/6445/13;

Egal Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Mem de Sá 16 / 105 – Icaraí – Niterói Rj. Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/5697/13: Ficou decidido o Indeferime 200/30/5750/13: 200/30/5695/13;

Marcos Paulo Salles Machado: Rua Mem de Sá 111/305 - Icaraí - Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/7212/13:

Egal Farmacia de Manipulação m Ltda: Rua Mem de Sá 16 /105 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/5696 e 200/30/5747/13: Paulo Sergio Lemos Rua Mariz e Barros 176 /908 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/5849/13:
MR Oliveira Comércio Varejista de Chocolates Ltda: Rua Mariz e Barros 71 / 104

Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/7961/13

Marcelo Castro Mangal Pessoa; Av. Sete de Setembro 317 / 704 – Santa Rosa – Niterói

Marcelo Castro Marigar Pessoa, AV. Sete de Seternitor 317 / 704 – Santa Rosa – Nitero Rg. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/6199/13; Instituto Guanabara Ltda; Rua Prof. Miguel Couto 479 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7309/13; J. O Bogea Pousada Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 987 – Pendotiba – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/6600/13; 200/30/6601/13; 200/30/6602/13;

EF do Brasil Distribuidora de Cosmet referente ao processo N° 200/30/5627/13: Cosmeticos Ltda-Me; Ficou decidido, o Indeferimento

DEFERIMENTO:

Mario Alberto Insignares Jayme: Rua Pres. Backer 149/902 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7116/13: Centro de Atividade Fisica Curione Lima Ltda-me; Rua Cinco de Julho 257 - Icaraí –

Niterói Ri; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/30/6347/13;

Helena Marchon Leão Burlamaqui; Rua Moreira Cesar

Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5937/13; Roberto Pereira da Silva: Rua Visc. do Rio Branco 225 / 137 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7245/13;

Health Med Comércio de Material Hospitalar Ltda: Rua da Conceição 188 / 902 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/30/7392/13: ao Auto de Infração N° 10565 – CANCELADO:

Salles e Trindade Ltda: Rua Alvares de Azevedo 179 - Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7323/13;

Russo Cabeleireiro Ltda –me: Rua Moreira Cesar 211 / 109 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7268/13; Marcelo de Castro Silva: Rua Tenente Osório 79/101 – Fonseca – Niterói Rj; Ficou

Marcelo de Castro Sina. Rua Friente Costro 79/10 - Forseca - Niterot Rj., Friedd decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6531/13; Katia Krepsky Valladares Silva: Rua Roberto Silveira 359 / 03 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6051/13; Salão de Beleza Marcia Ltda Me: Rua Nilo Peçanha 149 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6167/13;

decidido o Deferimento ferente ao processo N 200/30/6167/13; Leonardo de Mello Duque: Rua Prof. Lara Vilela 176 – Ingá – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6760/13; Clinio Marcelino de Freitas Neto: Rua Lopes Trovão 52/802 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6839/13; Clube do Corpo Wellness Academia S/S Ltda; Alameda São Boa Ventura 121 – Fonseca

Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo 200/30/6305/13:

Marcia Kalil Side: Rua Moreira Cesar 229/903 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o

Deferimento referente ao processo N° 200/30/6249/13:
Condominio do Edificio Bay Market Center: Rua Visc. do Rio Branco 360 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de Multa N° 1309:

Maria Elizabeth Marques: Rua Tavaraes de Macedo 95/1001 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de Infração N° 9492:

Arte da Dança Ltda: Estr Caetano Monteiro 1924/111 – Pendotiba – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/7148/13;

J.O. Bogea Pousada Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 987 – Pendotiba – Niterói Rj;

Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6599/13; Paulo Roberto Mongard Lofti; Rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú –

Noterió Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6311/13; Associação Esportiva Central do Corpo; rua Santo Amaro 41 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6417/13; Francyara Leiros da Silva: sito a rua Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/207 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6309/13:

Catia Cilene Uggeri Dezan: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6308/13; Marcelo Bonvini Justa: Rua Dr. Borman 23/714 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6301/13; Paulo Roberto Porto Furtado: Rua Academico Walter Gonçalves 01/504 – Centro –

Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6461/13:

Maria Angelina Kalil Side; Rua Moreira Cesar 229/1615 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/6295/13;

Fica Advertido "Luiz Carlos de Souza" sito a rua Cel. Gomes Machado 130 / 806/807 Centro – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 8567 de 07/08/13; pelo fato 'de não ter sido requerido a Licença Sanitária 2013:

Fica Advertido 'Marcia Kalil Side' sito a rua Moreira Cesar 229/903 – Icaraí – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração 9107 de 08/01/13; pelo fato "de não requerer a

revalidação da Licença Sanitária dos anos 2009 e 2010". Fica Advertida "Vilma Helena Marchon Leão Burlamaqui" sito a rua Moreira Cesar 229/1010 – Icaraí – Niterói Rj. como penalidade ao Auto de Infração 9108 de 09/01/13:

pelo fato "de não requerer o Licenciamento Sanitário junto ao órgão competente" Fica Advertido "Arte da Dança Ltda: sito a Estr. Caetano Monteiro 1924/111 – Pendotiba – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração 9481 de 27/05/13: pelo fato 'de não

Niterói Rj. como penalidade ao Auto de liniração 9481 de 27/05/13. pelo lato de hao requerer a Licença Sanitária 2013".

J. O. Bogea Pousada Ltda: sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 987 – Pendotiba – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 9433 de 19/03/13; pelo fato 'do estabelecimento não ter requerido a Revalidação da Licença Sanitária 2012"

Fica Advertido 'Paulo Roberto Mongarde Lofti" sito a rua Estr. Francisco da CrUZ Nunes

7288/214 – Itaipú – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9345 de 12/04/13: pelo fato 'de estar funcionando sem a Licença Sanitária"

peto lato de esta funcionario seni a Licença Sanitária
Fica Advertido "Associação Esportiva Central do Corpo' sito a rua Santo Amaro 41 – Itaipú
– nIterói –Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9476 de 08/04/13: pelo fato "do
estabelecimento não ter requerido a Licença Sanitária 2011 e 2012'
Fica Advertido "Francyara Leiros da Silva" sito a rua Estr. Francisco da Cruz Nunes

7288/207 – Itaipú – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9343 de 12/04/13; pelo fato"de estar funcionando sem possuir a Revalidação da Licença Sanitária'

Fica Advertido "Catia Cilene Uggeri Dezan" sito aq Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/214 – Itaipú – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9344 de 12/04/13;

Pelo fato 'de estar funcionando sem possuir a Licença Sanitária"
Fica Advertido "EF do Brasil Distribuidora de Cosméticos Ltda Me" sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288 loja 124 – Itaipú – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 10122 de 15/07/13; pelo fato 'não ter documentação comprobatória do pedido de Revalidação Anual 2013"

Revalidação Aridar 2013. Ficia Advertidio "Marcelo Bonvini Justa" Rua Dr. Borman 23/714 - Centro - Niterói Rj. como penalidade ao Auto de Infração N° 9299 de 21/05/13; pelo fato 'de estar funcionando

sem a Licença Sanitária"
Fica Advertido 'Paulo Roberto Porto Furtado' sito a Rua Academico Walter Gonçalves 01/504 – Centro – Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9292 de 02/05/13; pelo fato 'de não apresentar a Licença Sanitária'. Fica Advertido "Maria Angelina Kalil Side" sito a Rua Moreira Cesar 229/1615 – Icaraí -

Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 9106 pelo fato 'de não requerer a Revalidação da Licença Sanitária dos Anos 2009, e 2010". AUTOS DE INFRAÇÃO:

Celso Roberto Rodríques Vieira: Rua Tenente Coronel Roberto C. de Miranda Qdr. 61 lote 11 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10692 Datado 27/12/13;

27/12/13;
Alfredo de Oliveira Mendonça; Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha Qdr. 83 lote 4 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10691 Datado 27/12/13:
Da Pele Serviços Médicos Ltda: Av. Roberto Silveira 488/601 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 09168 Datado 24/10/13:
João Caldas da Rocha; Rua Mauricio Lage Qdr.34 lote 8 – Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10690 Datado 17/12/13:
Jardim Escola Tia Tereza Ltda; Rua Prof. Alice Picanço 780 Qdr. 115 lote 21 A - Itaipú – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10650 Datado 17/12/13:
Willian Tadeu Nunes Vidinha: Rua 77 Jardim Fazendinha Terrabras Qdr. 94 lote 16 – Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10693. 07/01/13

Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10693. 07/01/13 Paulo Sergio Siqueira Bastos: Rua dos Jatobas 351 qdr. 110 lote 6 – Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10694 Datado 07/01/14; Rudolf Bukow; Rua Maria Izabel Bolckan Qdr. 65 lote 6 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10695 Datado 07/01/14: Antonio Carlos L. Pinto: Rua Maria Izabel Bolckan 295 Qdr. 65 lote 7 – Itaipú – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10696 Datado 07/01/14: Luiz Fernando Branco Vasquez; Rua dos Jequitibas Qdr. 88 lote 14 – Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10697 Datado 07/01/14: Luiz Fernando Receber o Auto de Infração N° 10697 Datado 07/01/14: Julia Lones Macedo. Rua 78, Jardim Eazendinha Ord. 97 lote 7 – Eng. do Mato – Niterói

Niterói Rj, Deixou de Receber o Auto de Infração N 1069/ Datado 0/701/14.

Julia Lopes Macedo; Rua 78 Jardim Fazendinha Qdr. 97 lote 7 – Eng. do Mato – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10698 Datado 0/701/14:

Antonio Carlos Roberto da Silveira: Rua Maria Rosa Celestre Qdr. E lote 30 – Eng. do Mato Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10699 Datado 0/701/14

Mauro Sebastião Vicente da Silva: Rua Rubens Assis Bonfim Qdr. 69 lote 15 – Serra

Mauro Sebastiao Vicente da Silva: Rua Ruberis Assis Bornini Qdr. 69 lote 15 – Serra Grande – Niterói Rj;. Deixou de Receber o Auto de Infração N° 10700.

Jaerth Pimentel de Medeiros: Rua Georgina da Conceição Qdr. A -= lote 12 – Eng. do Mato Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11210 Datado 07/01/14

Antonio de Lisboa Leal; Rua Georgina da Conceição Qdr. A – lote 13 - Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 11211 Datado 07/01/14:

Maria Mirtes Nogueira de Freitas: Rua Georgina da Conceição Qdr.A – lote 14 – Eng. do Mato – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 11212 – 07/01/14 Carlos Rogerio Peres C. da Silveira: Av. Sete de Setembro 65/01 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 10392 Datado 08/01/14;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME / 81/2014 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 2974 de 29 de junho de 2012 que Institui a Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação,

Art. 1º: Considerar exonerado Henrique Celso Ferreira da Silva do cargo de Superintendente Jurídico, DG, da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º: Considerar nomeado Rafael de Carvalho Pereira para o cargo de Superintendente Jurídico, DG, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei nº 2974/2012

3º: A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/14.

PORTARIA FME / 82/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 2974 de 29 de junho de 2012 que Institui a Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação,

Art. 1º: Designar a servidora Isabela Losso Pereira, matricula 236.892-6 para responder, como substituta eventual, pelo expediente da Gerência de Contratos e Convênios. Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/14.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento, referente ao fornecimento/aquisição de 08 pernas lisas e de manutenção da vestimenta cênica, revisão no sistema de fixação, limpeza do tecido do ciclorama, revisão geral da câmara escura, verificação dos cabeçotes, barras e sistemas de movimentação manuale revisão geral da cortina nobre e bando para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN, com a Empresa CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA., oriundo de Licitação – modalidade Pregão nº 024/2013, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo/FAN/220/1006/13.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE AVISO DO PREGÃO Nº 01/2014

PROCESSO N° 520/2536/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza A Prefeitura Municipal de Niteról - PMIN, atraves da Compannia Municipal de Limpeza, urbana de Niteról - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de PAPELEIRAS DE 50 LITROS.

Estimativa orçamentária: R\$ 115.210,00 (cento e quinze mil, duzentos e dez reais). Documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de feveriro de 2014, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.ri,.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR
PORTARIA № 014/2014
Dispensa, a contar de 31/01/2014, – MÔNICA LOUREIRO VELASQUES - da Função de
Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Presidência.